



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR N° 228, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de fornecimento de alimentação pronta e transportada, Contrato Administrativo n° 12/2014 – Portaria GR n° 420-A/2014.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2° da Portaria n° 1.061, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo n° 23282.998/2013-51,


RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de fornecimento de alimentação pronta e transportada, objeto do Contrato Administrativo n° 12/2014, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1875956	Háquila Andrea Martins da Silva	017.905.583-60	Titular
2121759	Nágela Martins Oliveira Aguiar	655.551.123-00	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Torna sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 420-A/2014, de 28 de julho de 2014.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria